



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 142/2022**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.880,00, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2702 – Manutenção Patrulha Agrícola.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 25.000,00.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiras pessoas jurídicas.  
R\$ 10.000,00.

Atividade: 2800 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Elemento: 3190.11.00.00.00.00.0001 – Vencimento e Vantagens fixas- Pessoal Civil.  
R\$ 7.000,00.

Atividade: 2901 – Manutenção de Vias Públicas.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 25.000,00.

Atividade: 2906 – Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 5.000,00.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.  
R\$ 15.000,00.

Atividade: 2001 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo.  
R\$ 30.000,00.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de terceiras pessoas Jurídicas.  
R\$ 35.000,00.

Atividade: 2003 - Manutenção das estradas municipais.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 70.000,00.

Atividade: 2400 - Manutenção Secretaria Municipal de Educação.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo.  
R\$ 9.500,00.

Atividade: 2403 - Manutenção do Transporte Escolar.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo.  
R\$ 10.000,00

Atividade: 2411 \_ Manutenção do Ensino Infantil.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo.  
R\$ 4.380,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**Art. 2º** - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei servirá de recursos a redução de igual valor das seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil.

R\$ 8.000,00.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.00.0001 – Passagens e despesas com locomoção.

R\$ 9.900,00.

Atividade: 2103 – Manutenção da Procuradoria Jurídica.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil.

R\$ 3.000,00.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.00.0001 – Passagens e despesas com locomoção.

R\$ 1.000,00.

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil.

R\$ 4.930,00.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.00.0001 – Passagens e despesas com locomoção.

R\$ 5.000,00.

Atividade: 2209 - Manutenção Berçário e Distrito Industrial.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações.

R\$ 3.000,00.

Atividade: 2210 – Manutenção dos prédios Municipais.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

R\$ 15.000,00.

Atividade: 2211 – Despesas Cartoriais, Processuais e Documentais.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.

R\$ 5.000,00.

Atividade: 2212 - Manutenção da Estrutura de T.I.C.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

R\$ 10.000,00.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente.

R\$ 47.000,00.

Atividade: 2300 – Manutenção Departamento de Contabilidade.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil.

R\$ 8.000,00.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.00.0001 – Passagens e despesas com locomoção.

R\$ 3.000,00.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 - Equipamento e Material Permanente.

R\$ 5.000,00.

Atividade: 2301 – Manutenção do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil.

R\$ 5.000,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 5.000,00.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e despesas com locomoção.  
R\$ 1.000,00.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.  
R\$ 5.000,00.

Atividade: 2302 – Campanha de Incentivo a Arrecadação Municipal.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 2.000,00.

Elemento: 3390.31.00.00.00.00.0001 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras.  
R\$ 9.000,00.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.  
R\$ 5.000,00.

Atividade: 0003 – Encargos Especiais de Sentenças Judiciais.

Elemento: 3390.31.00.00.00.00.0001 – Sentenças Judiciais.  
R\$ 32.500,00.

Atividade: 2417 – Manutenção Imóveis em Comodato.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material Permanente.  
R\$ 3.300,00.

Atividade: 2418 – manutenção do Fundo do Desporto.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.  
R\$ 7.600,00.

Atividade: 0009 – Convênio Emater.

Elemento: 3350.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições.  
R\$ 9.770,00.

Atividade: 2700 – Manutenção do Departamento da Agricultura.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.  
R\$ 5.000,00.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material Permanente.  
R\$ 4.000,00.

Atividade: 2400 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação.

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0020 – Diárias – Civil.  
R\$ 3.500,00.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.0020 – Passagens e Despesas de Locomoção.  
R\$ 1.000,00.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.  
R\$ 5.000,00.

Atividade: 1400 – Construção Garagem para Ônibus.

Elemento: 4420.93.00.00.00.00.0020 – Indenizações e Restituições.  
R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2411 – Manutenção do Ensino Infantil.  
Elemento: 3390.14.00.00.00.00.0020 – Diária – Civil.  
R\$ 2.000,00.

Atividade: 0012 – Apoio a Entidade da Educação Especial.  
Elemento: 3350.43.00.00.00.00.0020- Instituição de Caráter de Assistência Social.  
R\$ 2.380,00.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.358,31, nas seguintes rubricas orçamentárias e elementos que seguem:

Atividade: 2403 –Manutenção do Transporte Escolar.  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.1118 - Material de Consumo.  
R\$ 357,69.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.1119 – Material de Consumo.  
R\$ 1.258,06.

Atividade: 3390.30.00.00.00.00.1120 – Material de Consumo  
R\$ 682,56

Atividade: 2404 – Manutenção da Merenda Escolar.  
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.1057 – Material de Consumo.  
R\$ 60,00

**Art. 4º** - Para cobertura dos encargos criados no artigo 3º desta Lei, servirá de recursos o excesso de arrecadação verificada nos respectivos convênios verificado no exercício de 2022.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 30 de novembro de 2022.

**AVELINO SALVADORI**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 142/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em determinadas secretarias municipais, com o fim de atender à solicitação destas e assim dar continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade de atender as rubricas até o final do exercício 2022.

Isto posto, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 30 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
AVELINO SALVADORI  
**Prefeito Municipal**

